



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 77  
Disponibilização: 15/04/2021  
Publicação: 14/04/2021

## Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.954, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 22.057, de 29 de junho 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 22.057, de 29 de junho 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - CONSEA/RO.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º .....

.....

Parágrafo único. Ficam reconduzidas por 2 (dois) anos as instituições representantes da Sociedade Civil Organizada mencionadas neste artigo.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de abril de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/04/2021, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016561400** e o código CRC **767C8F84**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.277553/2020-12

SEI nº 0016561400